



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG  
3136741555 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 19 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**Dispõe sobre dispensar a servidora como responsável pela Supervisão dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.**

**A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeada pela portaria nº 78 de 15 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2019, Edição 12, Seção 2, páginas 22 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **EDER AGUIAR MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2245582, para a função de **Supervisão dos Cursos Superiores do IFMG – Campus Sabará**. Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no DOU e no Boletim de Serviços do IFMG Campus Sabará.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ÉRICA MELANIE RIBEIRO NUNES**

Diretora-Geral *Pro-Tempore* Substituta do IFMG *Campus Sabará*.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Melanie Ribeiro Nunes, Diretor(a) Geral Pro Tempore Substituto(a)**, em 25/01/2019, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0236807** e o código CRC **81D3B402**.

---

23714.000057/2019-86

0236807v1